



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

LEI N.º 2.182 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Denomina Vias Públicas no Bairro Santo Antonio deste Município de Itaporanga/SP que especifica"

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º. Ficam denominadas as Ruas do Bairro Santo Antonio, a saber:

- a) A Rua Ceará, passará a denominar-se "**RUA ISRAEL BENCK**";
- b) A Rua que antecede a Escola Estadual "Octávio Bueno de Almeida", passará a denominar-se "**RUA ANTONIO BENATO DA SILVA**", conhecido por Antonio Moraes;
- c) A Rua que dá acesso ao novo loteamento do Bairro Santo Antonio, passará a denominar-se "**RUA JOSÉ OLÍMPIO DE ALMEIDA**", conhecido por José Dias.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento